

PORTARIA MUNICIPAL Nº 049/2013, de 08 de abril de 2013.

“Nomeia Comissão para instaurar processos administrativos para efetuar a avaliação de multas de trânsito”.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão responsável pela a avaliação das multas de trânsito, em veículos da Municipalidade, conduzidos por servidores municipais, estes sobre a presidência do primeiro:

- I – Glauca Kranke Iauer – Diretora de Recursos Humanos;
- II – Nilza Schorn Holz – Técnica Fazendária;
- III – Douglas Lampert Fridrich– Vigilante Sanitário;
- IV – Cleiton Sigfrid Fenner Pooter – Motorista.

Art. 2º - A Comissão acima nominada deverá emitir ao final de cada processo, competente relatório, dando os devidos encaminhamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
em 08 de abril de 2013.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUDTER RAUCH
Sec. Mun. da Administração.